PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 09 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, segundo esclareceu o Setor de Planejamento, é solicitado tendo em vista superávit derivado de repasse de recursos referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o SAAE, que dispõe sobre o cumprimento da obrigação prevista na Lei nº 12.503/97, relativo à repasse de recursos por parte de empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica, públicas e privadas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 11/02/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 19/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 474.134,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
18.544.1002.4103 – Preservação e Conservação de Bacia Hidrográfica
3390.30 – Material de Consuno R$ 159.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 315.134,61

TOTAL R$ 474.134,61

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

TOTAL R$ 474.134,61

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 008/2021.

À

Procuradoria Municipal

Documento recebido em 01/02/2021
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

18.544.1002.4103 – Preservação e Conservação de Bacia Hidrográfica

3390.30 – Material de ConsumoR$ 159.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 315.134,61

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Total de Anulações: R$474.134,61

Esclareço que este crédito adicional é solicitado, tendo em vista superávit derivado de repasse de recursos referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o SAAE, que dispõe sobre o cumprimento da obrigação prevista na lei 12.503/97, relativo à repasse de recursos por parte de

empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica, públicas e privadas.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 08 de fevereiro de 2021.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

Planejamento